



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 033

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
AUDITORIA INTERNA	8
CORREGEDORIA	8
DIRETORIAS SETORIAIS.....	10
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	10
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00002/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 10010672220224013500**, ajuizado por **FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA FILHO**, na 15ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJGO, com trânsito em julgado em 08/08/2023 (seq. 58, **NUP 00459.014704/2022-03**), no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR-060, especificamente no km 227,3, trecho situado no município de Cezarina/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Procurador Federal

Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00003/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 10030021620204013000**, ajuizado por **JOÃO BATISTA DA ROCHA VIEIRA**, na 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível e Criminal da SJAC, com trânsito em julgado em 11/10/2024 (seq. 60, **NUP 00468.004369/2020-56**), no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR 364, no KM 914.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00004/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 1000855820194013000**, ajuizado por **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A**, na 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC, com trânsito em julgado em 19/04/2022 (seq. 83, **NUP 00468.000975/2019-69**), no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR-364, próximo ao KM 208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00005/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5000592-58.2021.4.04.7215**, ajuizado por **LARISSA WILKE KREUZ E LOUISE WILKE KREUZ**, na 1ª Vara Federal de Brusque, com trânsito em julgado em 28/10/2020, e ao cumprimento de **sentença nº 5000592-58.2021.4.04.7215**, nos quais o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR 282, km 448,6, no Município de Ponte Serrada/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00006/2024/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial n. 5003369-02.2019.4.04.7016**, ajuizado por **ELIVELTON LUIZ HOFFMANN**, na 2ª Vara Federal de Umuarama/PR, com trânsito em julgado em 21/8/2023 (seq. 360), no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR163, no trajeto de Guaraciaba/SC para São Miguel do Oeste/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

PORTARIA N. 00004/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1000117-76.2024.4.01.4103**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **MANOEL MESSIAS MIGUEL E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

AUDITORIA INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2024/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE, BRASÍLIA/DF, 16/02/2024.

O AUDITOR DA AUDITORIA INTERNA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – AUDINT/DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **ALEXANDRE RECHE CORRÊA**, matrícula DNIT nº 4898-4 e **LORENA GUEDES FORECHI**, matrícula DNIT nº 5231 para, sob a coordenação do primeiro e, supervisão do servidor **WILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, realizar a avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, exercício 2023.
2. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.008308/2018-40
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3496, de 21/05/2019, publicada no Boletim Administrativo de nº 098, de 23/05/2019
Portaria de Prorrogação	Portaria nº 7111, de 19/12/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 241, de 20/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	506015.001942/2018-92
Instituição da Comissão Processante	Portaria de Instauração nº 4.799, de 13/09/2018 (B.A. nº 178 de 14/09/18).
Portaria de Recondição	Portaria de Recondição nº 7106, de 19/12/2023 (B.A. nº 241 de 20/12/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 760, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50600.033722/2023-54**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares à servidora **BRUNA ZANINI RIETHER RODRIGUES**, matrículas DNIT nº 4838 e SIAPE nº 2062816, ocupante do cargo de Técnico Administrativo lotada na Auditoria Interna, que solicita concessão de licença para tratar de interesses particulares contemplando o período 1 de março de 2024 a 31 de fevereiro de 2027., nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar à Auditoria da sede do DNIT para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de março de 2024.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, conforme o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa nº 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, matrículas DNIT nº 5426 e SIAPE nº 21397654, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo - SRE/ES, a exercer a atividade privada de consultoria em marketing e astrologia, como profissional autônoma.

Art. 2º A servidora deve eximir-se de divulgar informação privilegiada obtida em razão de suas atividades no DNIT, ainda que para fins didáticos.

Art. 3º O exercício da atividade não pode causar prejuízo ao exercício das atribuições do cargo da servidora, priorizando-se sua execução e respeitando-se a jornada de trabalho, nos termos dos art. 9º da Instrução Normativa nº 13/DNIT SEDE, de 25 de março de 2020 e art. 117, XVIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Devem ser respeitadas as demais restrições constantes na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como é de igual responsabilidade do servidor observar as disposições do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 764, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme Art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 7331, de 29 de dezembro de 2023 (16610907) publicada no B.A. de 02 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50008.000947/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação para execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Amapá e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas.

EDIR SANTOS JUAREZ	SIAPE - 1317867
RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA	SIAPE - 1059907
JAEDSON DE SOUZA RAMOS	SIAPE - 3287538

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência e anexos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

Alteração de Férias 2024

Em, 07/02/24

BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA, matr. DNIT nº 2855-0, período anterior: de 16/02 a 23/02/24; novo período: de 22/04 a 29/02/24. Processo nº 50603.000514/2021-87.

Dispensas por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 24/01/24

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 15/01 a 19/01/24. Processo nº 50603.001322/2019-73.

Em, 18/01/24

TATIANA LIPPI, matr. DNIT nº 3101-1, período: de 12/01 a 12/01/24. Processo nº 50603.002338/2020-37.

Em, 23/01/24

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5, período: de 19/01 a 19/01/24. Processo nº 50603.000606/2021-67.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 06/02/24

CAMILA SAMPAIO DA COSTA BELARMINO, matr. DNIT nº 5008-3, períodos: de 21/12 a 22/12/23. Processo nº 50603.000114/2015-23.

Em, 25/01/24

EDSON SOUZA ALVES, matr. DNIT nº 5504-2, período: de 24/01 a 24/01/24. Processo nº 50603.001730/2021-40.

Em, 21/01/24

FRANKLIN BATISTA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0 período: de 04/01 a 05/01/24. Processo nº 50603.002517/2015-15.

Em, 06/02/24

WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, matr. DNIT nº 5553-0, período: de 16/01 a 16/01/24. Processo nº 50603.004927/2016-73.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 05/02/24

BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA, matr. DNIT nº 2855-0, período: de 02/02 a 02/02/24. Processo nº 50603.000658/2011-61.

Em, 09/02/24

LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA, matr. DNIT nº 4893-3, período: de 30/01 a 31/01/24. Processo nº 50603.001404/2022-13.

Em, 25/01/24

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matr. DNIT nº 1911-9, período: de 09/01 a 18/01/24. Processo nº 50603.02406/2018-43.

Em, 31/01/24

RIGOBERTO RABELO NOBRE, matr. DNIT nº 1738-8, data: 22/01 a 20/02/24. Processo SEI nº 50603.002153/2023-75.

Pagamento de Substituição

Em, 12/02/24

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/01 a 02/01 e 04/01 a 31/01/24. Processo nº 50603.001462/2021-66.

Em, 04/01/24

CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matr. DNIT nº 4374-5, substituiu o Chefe de Serviço de Meio Ambiente e Desapropriação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias no período de 02/01 a 03/01/24. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 15/02/24

DANIEL LEITE MACHADO, matr. DNIT nº 4940-9, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.01, por motivo de férias do titular no período de 15/01 a 19/01/24. Processo nº 50603.000316/2024-66.

Em, 15/02/24

FRANCISCO DAS CHAGAS ISABEL TEIXEIRA CAVALVANTE, matr. DNIT nº 5023-7, substituiu o Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de férias do titular no período de 19/01 a 19/01/24. Processo nº 50603.002205/2021-41.

Em, 05/02/24

FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 3970-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Fortaleza da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 01/01 a 26/01/24. Processo nº 50603.001028/2018-81.

Em, 14/02/24

JOSÉ EMMANUEL NOGUEIRA GOMES, matr. DNIT nº 3052-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 15/01 a 26/01/24. Processo nº 50603.000372/2019-33.

Em, 10/01/24

JOSUE ARAUJO DE AZEVEDO, matr. DNIT nº 0096-5, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 05/12 a 31/12. Processo nº 50603.002453/2023-54.

Em, 15/01/24

LIVIA DE SENA PRADO, matr. DNIT nº 4069-0, substituiu o Chefe de Serviço de Construção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias da titular no período de 01/01 a 15/01/24. Processo nº 50603.000166/2021-48.

Em, 22/01/24

MARIA CARMELÚCIA ALVES DINIZ MORAES, matr. DNIT nº 1158-4, substituiu o Chefe de Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 01/01 a 17/01/24. Processo nº 50603.000175/2020-58.

Em, 06/02/24

TATIANA LIPPI, matr. DNIT nº 3101-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular nos períodos de 02/01 a 05/01 e 29/01 a 31/01/24; e por licença por motivo de doença em pessoa da família do titular no período de 09/01 a 18/01/24. Processo nº 50603.002446/2023-52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 765, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000179/2024-19**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CAMILA ARAUJO BUSNARDO**, Analista Administrativa, matrícula DNIT nº 4607-8, **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3 e **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3102-0, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de serviço de vigilância patrimonial armada diurna e noturna e serviço de vigilância eletrônica monitorada de forma continuada, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES M. VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**TERMO DE APROVAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, o constante do **Processo nº50612.003424/2023-09 e,**

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre (16927973) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (16963349);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI nº 16497857 e 16497862):

Rodovia	BR-020/DF
Trecho	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA) - ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)
Subtrecho	ENTR DF-128 (P/PLANALTINA) - ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)
Segmento	km 25,6 ao km 58,8
Extensão	33,2 km pista dupla
SNV	020BDF0030 ao 020BDF0070 (Versão 202308a)

Rodovia	BR-070/DF
Trecho	ENTR DF-001/095 (BRASÍLIA) - DIV DF/GO
Subtrecho	ENTR DF-001/095 (BRASÍLIA) - DIV DF/GO
Segmento	km 0,0 ao km 19,8
Extensão	19,8 km pista dupla
SNV	070BDF0010 ao 070BDF0050 (Versão 202308a)

Rodovia	BR-080/DF
Trecho	ENTR DF-001/240(A) (BRASILIA) - ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)
Subtrecho	ENTR DF-001/240(A) (BRASILIA) - ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)
Segmento	km 0,0 ao km 40,3
Extensão	40,3 km pista simples
SNV	080BDF0010 ao 080BDF0072 (Versão 202308a)

Rodovia	BR-251/DF
Trecho	ENTR DF-295 (DIV GO/DF) - ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)
Subtrecho	ENTR DF-295 (DIV GO/DF) - ENTR BR-040/050/450 (CENTRO RODOVIÁRIO DNIT (BRASÍLIA))
Segmento	km 0,0 ao km 60,8
Extensão	60,8 km pista simples
SNV	251BDF0490 ao 251BDF0560 (Versão 202308a)

Jurisdição	Unidade Local de Brasília
Orçamento Proposto	R\$ 89.558.677,37 (oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Data base	Julho/2023-SICRO Distrito Federal
Prazo de Execução Proposto	24 meses (correspondente a 730 dias consecutivos)
Prazo de Vigência Proposto	29 meses (correspondente a 880 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2023, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias)

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

ELIANE DOURADO, matrícula DNIT nº 5500-0, substituiu a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo desta Superintendência, código FEX 0101, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50612.002878/2020-10.

Em, 31/01/2024

EMERSON ILDEFONSO PIRES ALVES, matrícula DNIT nº 4918-2, substituiu a Chefia do Serviço de Operações Terrestres, FCPE-101.1, no período de 01/01/2024 a 15/01/2024, em razão de férias. Processo nº 50612.002985/2023-82.

Em 15/02/2024

GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE.1.10, desta Superintendência, no período de 02/01/2024 a 03/01/2024, em razão de cargo vago e de 04/01/2024 a 14/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000109/2023-11.

KENMUEL LIMA QUEIROZ, matrícula DNIT nº 3636-6, substituiu a Coordenadora de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024, em razão de férias da titular. Processo nº 50612.000298/2023-22.

LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR, matrícula DNIT nº 5559, substituiu o Chefia do Serviço de desapropriação Reassentamento e Meio Ambiente, da Coordenação de Engenharia desta Superintendência, código FCPE 101.1, no período de: 02/01/2024 a 16/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002858/2018-16.

LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ, matrícula DNIT nº 3995-0, substituiu o Chefia do Serviço de Manutenção Terrestre, da Coordenação de Engenharia desta Superintendência, código FCPE 101.1, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002437/2019-76.

THIAGO DE NEVES E SOUSA, matrícula DNIT nº 4564-0, substituiu a Chefia da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código DAS 101.4, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50612.000298/2020-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 751, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria/DG nº 4.012 de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001919/2018-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 506 de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 025 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo, para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-0791/2019-00, a cargo da **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.**, na Rodovia Federal BR-222/MA; Trecho: Divisa PI/MA (Repartição) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: rio Pindaré - Entr. BR-010(A)(Açailândia); Segmento: km 600,10 ao km 680,30 km; Extensão: 80,20 km; Código SNV: 222BMA0680.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8

Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO ; Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituta: CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA , Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
Fiscal Administrativo	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4998-0
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 755, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001521/2019-42**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3319 de 02/06/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 105 de 04/06/2020.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, para Acompanharem e Fiscalizarem a Construção dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, a cargo do Contrato nº TT- 0007/2015-00, firmado com o **CONSÓRCIO RODOPESO**, na Rodovia Federal BR 316/MA, Lote 04:

Gestor	Titular: João Marcelo Santos Souza , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816
	Substituto: Glauco Henrique Ferreira da Silva , Coordenador de Engenharia Terrestre, Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: Délio Leal e Silva ; Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4905-0
	Substituto: Antonio Henrique da Luz Bezerra , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3388-0
Fiscal Administrativo	Titular: Fábio Rogério Bezerra Fichel , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4980-0
	Substituto: Fagner Macedo de Lima , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4790-2

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 756, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001920/2018-22**,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 338 de 19 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 016 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00274/2020-00, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, na Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia Federal BR-230/MA, Trecho: Entr. BR-343 (Div. PI/MA) (Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. MA-132 (Riachão) - Entr. BR-010 (A) (Carolina); Segmento: km 481,10 ao km 572,50; Extensão: 91,40 km; Código SNV: 230BMA1060.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituta: EDILSON PEREIRA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5494-1
Fiscal Administrativo	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 758, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e considerando o constante dos autos do **Processo nº 50615.000140/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula SIAPE nº 2063081; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1166851 e **RONYERE FERRAZ MOREIRA SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5579-4, Matrícula SIAPE nº 2235275, para comporem a Equipe de Planejamento para Pesquisa de imóvel para locação no Município de Presidente Dutra/MA, para funcionamento de atividades da nova Unidade Local da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 15/08/2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**Alteração de Férias**

Em, 15/02/2024

ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS, matrícula DNIT nº 5424-0, período anterior de 14 a 28/02/2024, novo período de 15 a 29/04/2024.

Pagamento de Substituição - Exercício Anterior

Em, 02/02/2024.

RICARDO AUGUSTO ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula DNIT nº: 490-1, designado como Substituto do Serviço de Cadastro e Licitações da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria nº 4.106, de 20/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021, correspondente aos períodos de substituição: de 01/01/2024 a 21/01/2024 e 27/01/2024 a 31/01/2024 Processo nº 50602.000305/2024-96.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 777, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000464/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO** o Servidor **ANTONIO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 3338654, possuidora da Carteira Nacional de Habilitação nº 013*****, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no âmbito desta Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Diárias – janeiro/2024

Em, 16/02/2024

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS, mat. DNIT nº 5581-6 período 1: de 29/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.368,92. PCDP – 000269/24; período 2: de 02 a 02/01/2024, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 171,12. PCDP – 000269/24.

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, matrícula DNIT Nº 4218-8 período 1: de 30/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 000083/23; período 2: de 02 a 02/02/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000083/24.

CLAUDIO ANDRÉ NEVES, mat. DNIT nº 5214-0 período 1: de 30/01/2024 a 31/01/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000547/24; período 2: de 31 a 31/01/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO – Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000547/24.

DANIEL GONÇALVES MENDES, mat. DNIT nº 2533 período 1: de 31/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Ji – Paraná/RO – Costa Marques/RO, quantidade 2, valor R\$ 601,80. PCDP – 000087/24; período 2: de 02 a 02/02/2024, deslocamento: Costa Marques/RO – Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000087/24.

EMANUEL NERI PIEDADE, mat. DNIT nº 5586 períodos 1: de 23/01/2024 a 26/01/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Ariquemes/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 000401/24; período 2: de 26 a 26/01/2024, deslocamento: Ariquemes/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000401/24.

FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, mat. DNIT nº 6098-4, período 1: de 29/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 000296/24; período 2: de 02 a 02/01/2024, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000296/24.

KARINE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula DNIT Nº 5584-0 período 1: de 30/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Vilhena/RO, quantidade 3, valor R\$ 902,70. PCDP – 000082/23; período 2: de 02 a 02/02/2024, deslocamento: Vilhena/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000082/24.

NERISVALDO GUILHERME DA SILVA, mat. DNIT nº 5187-0 período 1: de 29/01/2024 a 02/02/2024, deslocamento: Porto Velho/RO – Guajará-Mirim/RO, quantidade 4, valor R\$ 1.203,60. PCDP – 000294/24; período 2: de 02 a 02/01/2024, deslocamento: Guajará-Mirim/RO - Porto Velho/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000294/24.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT Nº 1685-3, período 1: de 10/01/2024 a 11/01/2024, deslocamento: Ji-Paraná/RO - Porto Velho/RO, quantidade 1, valor R\$ 341,02. PCDP – 000102/24; período 2: de 11 a 11/01/2024, deslocamento: Porto Velho/RO - Ji-Paraná/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 170,51. PCDP – 000102/24.

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, mat. DNIT nº 6099-2 período 1: de 18/01/2024 a 19/01/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000084/23; período 2: de 19 a 19/01/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000084/24; período 3: de 25/01/2024 a 26/01/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000085/23; período 4: de 26 a 26/01/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000085/24; período 5: de 30/01/2024 a 31/01/2024, deslocamento: Pimenta Bueno/RO – Vilhena/RO, quantidade 1, valor R\$ 300,90. PCDP – 000086/23; período 6: de 31 a 31/01/2024, deslocamento: Vilhena/RO – Pimenta Bueno/RO, quantidade 0,5, valor R\$ 150,45. PCDP – 000086/24.

Pagamento de Substituição

Em 04/01/2024

CÉZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, matrícula DNIT Nº 3263-8, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Aquaviária, Código FEX – 0105, no período de 13/01/2024 a 31/01/2024, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 4.635, publicada no Diário Oficial, de 19 de agosto de 2021. Processo nº 50622.003671/2019-00.

MICHEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula DNIT Nº 3264-6, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, Código FCPE- 101.3, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em razão de Férias da Titular, através da Portaria nº 4.618, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2020. Processo nº 50622.002238/2020-82.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE, matrícula DNIT Nº 1685-3, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitação, Código FEX – 0105, no período de 05/01/2024 a 31/01/2024, em razão de afastamentos e impedimentos legais e eventuais, através da Portaria nº 462, publicada no Diário Oficial, de 16 de março de 2017. Processo nº 50622.000544/2018-60.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 757, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000393/2024-77**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANA BEATRIZ SENNA**, matrícula SIAPE nº 1886213, **FLÁVIA INÁCIA DUARTE DALAZEN**, matrícula SIAPE nº 1547727 e **GIOVANNINO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de personalização de materiais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>